CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

Portaria nº392 /2025 - DRH

Designa a servidora responsável por substituir a ouvidora, nos casos de ausência e impedimentos, no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, II, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora LEILANE ALVES BEZERRA, matrícula 2473, para desempenhar a função de Ouvidora substituta, no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, nos casos de ausência ou impedimentos da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 29 de julho de 2025.

César Augusto de Paiva Maia
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

Diário Oficial
de Parnamirim - Rio Grande do Norte
INSTITUIDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Portaria	392/2025-DRH	DOM4706	01/08/2025

Portaria nº392 /2025 - DRH

Designa a servidora responsável por substituir a ouvidora, nos casos de ausência e impedimentos, no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, II, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora **LEILANE ALVES BEZERRA,** matrícula 2473, para desempenhar a função de Ouvidora substituta, no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, nos casos de ausência ou impedimentos da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 29 de julho de 2025.

César Augusto de Paiva Maia
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN